CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-83/2023

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, e Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM-ES "**baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho**", conforme inciso XXV do artigo 50 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o decidido na 1ª Reunião da Diretoria do CRM-ES - Gestão 2023/2026 - Ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Dr.ª Cleide Kelly Tschaen, 1ª Secretária do CRM-ES, como Diretora Responsável pela área precípua Cartorial do CRM-ES: Setor de Registro de Pessoa Física e Especialidades do CRM-ES e Setor de Registro de Pessoa Jurídica do CRM-ES, no período de 03/10/2023 a 31/03/2026**.

Art. 2º - Determinar à Diretora que dê início imediato à direção dos trabalhos relacionados à área precípua Cartorial do CRM-ES e consequentemente aos referidos Setores do CRM-ES.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias CRM-ES n.ºs 1.158/2021 e 1.160/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO AVELAR TONELLI
PRESIDENTE DO CRM-ES

Cientes:
1- Dr.ª Cleide Kelly Tschaen - 1ª Secretária do CRM-ES
2- Djardiere Simões Rodrigues Pereira - Chefe do Setor de Registro de Pessoa Física e de Especialidades do CRM-ES
2- Denizia Araujo Medeiros Polack - Chefe do Setor de Registro de Pessoa Jurídica do CRM-ES

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli**, **Presidente do CRM-ES**, em 16/10/2023, às 16:44, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Denizia Araujo Medeiros Polack**, **Chefe de Registro de Pessoa Jurídica**, em 20/10/2023, às 09:52, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Kelly Tschaen**, **Diretor Responsável pelo Setor de Registro de Pessoa Jurídica do CRM-ES - SERPJ**, em 20/10/2023, às 14:07, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0453053** e o código CRC **F5043CED**.

CRM-ES
Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-730 | Vitória/ES - https://crmes.org.br/

Referência: Processo SEI nº 23.8.000002481-1 | data de inclusão: 13/10/2023